(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

BOLETIM INTERNO Nr 225

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 1º DEZ 11 qui

Guarda do Quartel		
Aux OD	Asp EMANUELLE	- DGO
OD	2° Ten SILVEIRA	- SEF

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt ALVES	- SEF
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt ALVES	- SEF
Cb Gd	Cb S. OLIVEIRA	- 11 ^a ICFEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb WILLIANS	- DGO
Motr D	Sd OLIVEIRA	- CPEx
Sd Gd (P1)	Sd ALARCÃO - DGO; BOLINA - DGO; RODRIGUES	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd LOPES - 11 ^a ICFEx; MUNIZ - D Cont; INDINALDO	- CCIEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd SOUZA LEÃO	- SEF

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd) Cb BRUNO - DGO

Plantões (Sd Gd) Sd DANILO - SEF; DJULIANO - CPEx; FERREIRA - SEF; MENDES -

D Cont

Aprovisionamento

Sobreaviso 3° Sgt GILBERTO		- SEF
Copeiro	Cb J. CAMPOS	- SEF
Cozinheiro	Sd ARAÚJO	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Cb ADAN - CCIEx; Sd CLEIDSON - DGO; ADRIANO - SEF; PAIVA - CPEx Cb DEIVYS - CCIEx; Sd CASTELO - DGO; MORAES - CPEx; ROGEL - SEF

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 225, de 30 NOV 11

Pag Ni 2

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Classificação por Conclusão de Curso - Transcrição

"Classificação por Conclusão de Curso no País Of Carreira - CAO Intendência

- 1^a RM
- Providências a cargo da OM/UG de origem do militar:

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome		OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Legenda (Obs)
	00505-8	ALESSANDRO	GUIDUCI	EsAO	CPEx	
Cap Int	021646574-0	MOREIRA		Rio de Janeiro/RJ	Brasília/DF	10 41 65 113
Cap Int	00518-1	DOUGLAS	CARLOS	EsAO	CPEx	10 41 65 113
Сар пп	021647034-4	TOSTES		Rio de Janeiro/RJ	Brasília/DF	10 41 03 113
Cap Int	00534-8	JULIO CÉSAR TE	NÓRIO DE	EsAO	CPEx	10 41 65 113
Сар ш	021645964-4	OLIVEIRA		Rio de Janeiro/RJ	Brasília/DF	10 41 03 113
Con Int	69920-7	LUIZ GUSTAVO I	NACIO DA	EsAO	SEF	10 41 65 113
Cap Int	013057354-6	SILVA		Rio de Janeiro/RJ	Brasília/DF	10 41 03 113
Cap Int	00542-1	MARCO	ANTÔNIO	EsAO	11 ^a ICFEx	10 41 65 113
Сар ш	021647564-0	CIRIBELLI SANTO	OS	Rio de Janeiro/RJ	Brasília/DF	10 41 03 113
Con Int	70018-7	RODRIGO	FERREIRA	EsAO	11 ^a ICFEx	10 41 65 113
Cap Int	013091214-0	MACHADO		Rio de Janeiro/RJ	Brasília/DF	10 41 03 113

Legendas:

- 10 despesas por conta da cota distribuída ao DGP.
- 41 movimentação por necessidade do serviço, ex officio.
- 65 em consequência de conclusão de Curso.
- 113 deverá realizar o cadastramento no sistema gerenciador de PNR no sítio www.pmb.eb.mil.br da PMB e ser desligado após receber informação de que o PNR está disponível."

(Transcrito do Adt DCEM 2L ao Bol DGP Nr 092, de 23 NOV 11) (Nota Nr 861-SG1.1.2/SEF, de 28 NOV 11)

Em consequência:

- a) incluo no estado efetivo desta Secretaria o Cap LUIZ GUSTAVO INACIO DA SILVA, sendo considerado não apresentado;
 - b) a SG1/SEF, o CPEx, a 11ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 225, de 30 NOV 11

Pag Ni

2) Apresentação

a) Em 29 NOV 11

A Cap DENISE CRISTINE AZEVEDO SATHLER, desta Secretaria, por término de férias e estar pronta para o serviço.

b) Em 30 NOV 11

O Ten Cel ANDERSON DE BARROS MACHADO, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG5/SEF, a Asse 4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Prestador de Tarefa por Tempo Certo - Prorrogação - Transcrição

"Portaria Nr 903-DGP/DCIPAS, de 28 NOV 11.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria Nr 152-Comandante Exército, de 22 de abril de 2002, resolve:

Prorrogar, por proposta do Secretário de Economia e Finanças, a nomeação do Capitão Reformado (Idt 037551801-6) CLÓVIS DA SILVA, Prec/CP: 96 1499680, na 3ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército (Porto Alegre/RS), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, em caráter excepcional, para exercer a tarefa de apoio técnico na análise contábil das Unidades Gestoras e Encarregado do Suporte Documental, pelo prazo de 26 meses, a partir de 1° DEZ 11.

(Transcrito do DOU Nr 228, de 29 NOV 11, Seção 2)

Em consequência, a SG1/SEF, a 3ª ICFEx e o interessado tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

Prorrogação do Tempo de Serviço - Despacho

Processo: PO Nr 036-SG1.4/SEF

Assunto: Prorrogação do tempo de serviço em caráter excepcional, além dos 7 (sete) anos Sd (07240276625-6) JACKSON BARBOSA GUISOLFI.

1) Requerimento datado de 27 de outubro de 2011, em que o Sd (07240276625-6) JACKSON BARBOSA GUISOLFI, servindo nesta Secretaria, requer, pela 1ª vez, a concessão da prorrogação do tempo de serviço em caráter excepcional, além dos 7 (sete) anos, relativa ao período de 1º de agosto de 2005 a 1º de agosto de 2012.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 4

Cont BI Nr 225, de 30 NOV 11

2) Considerando que o requerente será licenciado em 1º de agosto de 2012, de acordo com o inciso XXXVIII do art. 21 do RISG e letra "a" do § 3º do inciso II do art. 121 da Lei Nr 6.880, de 9 DEZ 1980 (E/1), dou o seguinte

DESPACHO

- a) Indeferido, por contrariar o item 2), do art. 130 do Regulamento da Lei do Serviço Militar, aprovado pelo Decreto Nr 57.654, de 20 JAN 1966; o inciso I do art. 9° das Instruções Gerais para a Prorrogação do Tempo de Serviço Militar (IG 10-06), aprovadas pela Portaria Nr 600-Cmt Ex, de 7 NOV 2000 e o inciso I, do art. 194, combinado com os incisos IV e V do art. 215, das NT 08-DSM. (Por não haver interesse do Exército); e
 - b) A SG1 informe ao militar interessado o indeferimento do requerimento. (Nota Nr 850-SG1.4/SEF, de 24 NOV 11)

c. Diversos

1) Plano de Férias - Inclusão

Incluo no Plano de Férias os militares a seguir relacionados, nas datas que se seguem:

Grad	Nome	Prec/CP	Período Aquisitivo	Início
3° Sgt	AILTON BARRETO RODRIGUES	34 0744011	2011	16 JAN 12
Sd	THIAGO DE SOUZA LEÃO	35 0815605	1° JUN 11 a 30 MAIO 12	26 JAN 12

Em consequência:

- a) a SG1/SEF faça o saque do Adicional de Férias (AD2) em favor do 3º Sgt AILTON BARRETO RODRIGUES, desta Secretaria;
- b) a SG1/SEF faça o saque do Adicional de Férias (AD2) e o Auxílio-Alimentação (A54) em favor do Sd THIAGO DE SOUZA LEÃO, desta Secretaria; e
 - c) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Quadro de Acesso por Escolha - Transcrição

"Portaria Nr 15-CPO, de 21 de novembro de 2011.

Fixa os limites quantitativo de antiguidade e estabelece os procedimentos para remessa da documentação que se faz necessária ao estudo para a organização dos Quadros de Acesso por Escolha (QAE), referentes as promoções de 31 de março de 2012.

O Presidente da Comissão de Promoções de Oficiais, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XIII, do art. 58 do Regulamento da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA), aprovado pelo Decreto Nr 3.998, de 5 de novembro de 2001; modificado pelos

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 225, de 30 NOV 11

Pag Nr 5

Decretos Nr 5.200 e Nr 5.335, de 30 de agosto de 2004 e de 12 de janeiro de 2005, respectivamente; combinado, ainda, com o que prescreve o **Anexo A** das Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (IG 10-12), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 820, de 2 de setembro de 2010, resolve:

Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antiguidade para a organização dos Quadros de Acesso por Escolha 01/2012 (QAE 01/2012), referentes às promoções de Oficiais-Generais e Coronéis de 31 de março de 2012, tomando por base o Almanaque de Oficiais / 2011, na forma que se segue:

I - OFICIAIS-GENERAIS:

- a) Gen Div Cmb: até o Gen Div JORGE ERNESTO PINTO FRAXE;
- b) Gen Bda Cmb: até o Gen Bda DECIO DOS SANTOS BRASIL;
- c) Gen Bda Int: até o Gen Bda LUIZ ARNALDO BARRETO ARAUJO;
- d) Gen Bda Eng Mil: até o Gen Bda WALDEMAR BARROSO MAGNO NETO; e
- e) Gen Bda Med: Gen Bda WALDIR DA SILVA LUCENA.

II - CORONÉIS DAS ARMAS, QUADROS E SERVIÇOS:

- a) Arma de Infantaria: até o Cel HARLEY ALVES;
- b) Arma de Cavalaria: até o Cel MOACY WILSON DE SÁ FERREIRA;
- c) Arma de Artilharia: até o Cel SEVERINO DE RAMOS BENTO DA PAIXÃO;
- d) Arma de Engenharia: até o Cel RONALDO BARCELLOS FERREIRA DE ARAÚJO;
- e) Arma de Comunicações: até o Cel FRANCISCO EDUARDO MEDVED;
- f) Quadro de Material Bélico: até o Cel ARTHUR MARTIN LOPES;
- g) Serviço de Intendência: até o Cel DANILO CEZAR AGUIAR DE SOUZA;
- h) Quadro de Engenheiros Militares: até o Cel HELIO DE ASSIS PEGADO; e
- i) Serviço de Saúde (Médicos): até o Cel FERNANDO LIMA SANTOS BARBOSA.
- Art. 2º Determinar às organizações militares (OM) que possuírem oficiais abrangidos pelos limites constantes desta Portaria, que deem entrada na Secretaria da Comissão de Promoções de Oficiais Sect CPO (QGEx Bloco "D" 2º Pavimento SMU CEP 70.630-901 Brasília/DF), conforme os prazos e as condições a seguir especificados, dos seguintes documentos:
- I Para os Oficiais-Generais, até 15 de janeiro de 2012: 1 (uma) Certidão de Dados Individuais (CDI), conforme modelo em anexo a NT 04-D A Prom, disponibilizado no sítio da Diretoria na internet (Promoção / Legislação).
 - II Para os Coronéis, até 15 de janeiro de 2012:
- a) 1 (uma) foto 3 x 4 cm recente, colorida, de fundo branco, no posto atual, com o uniforme 3º A, sem cobertura e de frente. Essa foto deve ser digitalizada com resolução 300 dpi (extensão do arquivo .JPG ou .JPEG).

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 225, de 30 NOV 11

Pag Nr

- b) 1 (uma) via da Ficha-Cadastro dos QAE (conforme modelo constante do Anexo), devidamente preenchida. Essa ficha deve ser digitalizada (extensão do arquivo .DOC ou .ODT).
- c) 1 (uma) Certidão de dados Individuais (CDI), conforme modelo em anexo a NT 04-DA Prom, disponibilizado no sítio da Diretoria na internet (Documentos / Promoção / Legislação).
- § 1º Estão dispensadas de remeter as fotografias as OM que já o fizeram nos processos de organização dos QAE anteriores.
- § 2º Os coronéis que remeteram as respectivas Fichas-Cadastro dos QAE em processos anteriores poderão preenchê-las apenas com os dados que tenham sofrido alteração. Caso não tenha ocorrido nenhuma alteração de função no período, não há necessidade de remeter novamente a Ficha.
- § 3º As fotos e as Fichas-Cadastro dos QAE, digitalizadas, devem ser enviadas para o e-mail (daprom.qae@dgp.eb.mil.br)
- § 4º A Ficha-Cadastro está disponível para download no sítio da Diretoria na intranet (Documentos / Promoção / Legislação / Oficiais).
- § 5º Está disponibilizado no sítio da DA Prom (Documentos / Promoção / Legislação / Oficiais) o caderno "O Coronel no Quadro de Acesso por Escolha (QAE)", que procura elucidar as dúvidas a respeito da situação dos integrantes desse Quadro face à legislação em vigor.
 - § 6º Não há necessidade de assinar a Ficha-Cadastro dos QAE.
- Art. 3º Determinar, ainda, que as OM que possuírem militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria informem a D A Prom, com urgência, a eventual incidência dos mesmos em alterações que venham a ocorrer até a data da promoção, tais como: pedido de transferência para a reserva; incapacidade física definitiva e/ou reforma; cancelamento e/ou anulação de punições disciplinares; falecimentos; entrada em LTIP e LTSPF; passagem a situação de sub judice ou a liberação da mesma (processos na Justiça Militar e na Justiça Comum); condenação, absolvição ou reabilitação judicial; e outras passíveis de provocarem reflexos no processamento das promoções, a luz da legislação em vigor (art. 35 e 36 da Lei Nr 5.821, de 10 de novembro de 1972, Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas LPOAFA e § 3º do art. 3º das IG 10-12).
 - Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação."

(Nota Nr 860-SG1.1.3/SEF, de 28 NOV 11)

Em consequência:

- a) estão incluídos nos limites acima os Gen Bda PAULO CESAR SOUZA MIRANDA, OSCAR HENRIQUE GRAULT VIANNA DE LIMA, LUIZ ARNALDO BARRETO ARAUJO, o Cel Int EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES, Cel Inf RÔMULO BEZERRA MARQUES e Cel Int JORGE LUIZ ALVES; e
- b) a SG1/SEF, a D Cont, o CCIEx, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 225, de 30 NOV 11

Pag Ni

3) Acidente com Militar - Participação

O Chefe do Contingente da SEF, por intermédio do Encam Nr 152-SG1.4/SEF, de 24 NOV 11, participou o seguinte acidente com militar:

- Acidentado: Cb (07335213050-1) ANDERSON ALMEIDA ROCHA;
- Data: 24 NOV 11;
- Hora: por volta das 1000 horas;
- Local do acidente: Subseção de Aprovisionamento/SEF;
- Descrição sumária do acidente: por volta das 1000 horas, do dia 24 NOV 11, o Cabo ANDERSON ALMEIDA ROCHA, desta Secretaria, sofreu dois ferimentos nos dedos da mão esquerda, quando cortava laranja no rancho da SEF, no horário de expediente, em seguida o militar deslocou-se para o posto de saúde onde foi medicado.

Em consequência:

- a) a SG1/SEF deverá escalar 1 (um) Of/S Ten/Sgt para proceder a uma sindicância, a fim de comprovar a existência ou não de acidente em serviço, conforme previsto na Port N 016-DGP, de 7 MAR 01 e na letra "a" item 10.1.2.1 do volume X das Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército, aprovadas pela Portaria Nr 247-DGP, de 7 OUT 09; e
 - b) o Posto de Saúde/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Inspeção de Saúde - Ordem

Seja inspecionado de saúde pelo MPOM/SEF, por ter sido designado para o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE), conforme Adt DCEM 1C ao Bol DGP Nr 083, de 19 OUT 11, o Cel RICARDO JOSÉ ALVES, desta Secretaria.

(Nota Nr 109-SG3/SEF, de 29 NOV 11)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF, o Posto de Saúde/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

5) Documentos - Recebimento

Com o Of Nr 073-NPOR, de 16 NOV 11, do 32º Grupo de Artilharia de Campanha, foram recebidas 3 (três) folhas de alterações, relativas ao 2º semestre de 2011, 1 (uma) Declaração de Beneficiários, 1 (uma) Ficha de Identificação, 1 (uma) Declaração de União Estável, 2 (duas) cópias de Certidões de Nascimento, 1 (uma) cópia de seu RG e CPF e de sua cônguje, 1 (uma) cópia do PIS/PASEP e 1 (uma) cópia do domicílio bancário, do Asp JOSÉ MAURO DE MENDONÇA MACHADO, desta Secretaria.

(Nota Nr 863-SG1/SEF, de 29 NOV 11)

Em consequência, a SG1/SEF faça a entrega das folhas de alterações ao interessado mediante recibo.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 225, de 30 NOV 11

Pag Nr 8

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Gratificação de Representação - Recebimento de Oficio - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve o seguinte oficio:

"Of Nr 312-E4.3/CMSE, de 17 de novembro de 2011. Do Subchefe do Estado-Maior do Comando Militar do Sudeste. Ao Sr Subchefe do Centro de Pagamento do Exército. Assunto: gratificação de representação. Ref: Fax 002, de 29 AGO 11, do CPEx. Anexo: cópia da folha Nr 1050 do BI 167/CMSE, de 6 SET 11, deste C Mil A. 1. Versa o presente documento sobre autorização para saque de gratificação de representação. 2. Incumbiu-me o Sr Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Sudeste de remeter a esse Centro, o que faço por vosso intermédio, cópia do BI deste C Mil A, a fim de que esse Centro possa providenciar o saque de gratificação de representação da Maj RITA DE CASSIA GOUVEIA DE SANTANA, conforme solicitado no documento de referência. (Assn) CESAR AUGUSTO MOURA - Cel - Subchefe do Estado-Maior do CMSE."

(Solução ao Encam Nr 137-SG1.2/CPEx, de 22 NOV 11)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração da SEF, faça o saque da Gratificação de Representação, 2% (dois por cento) do soldo, no CODOM do CPEx, em nome da Maj RITA DE CASSIA GOUVEIA DE SANTANA, do CPEx, em virtude de sua participação na Atividade de Preparação do BRABATT 2/15 e no Exercício Básico de Operação de Paz (EBOP), realizados na cidade de Caçapava/SP, nos seguintes períodos: 6 a 17 JUN 11, 25 a 29 JUL 11, 1º a 5 AGO 11 e 8 a 12 AGO 11, perfazendo um total de 27 (vinte e sete) dias, conforme publicado no BI Nr 167/CMSE, de 6 SET 11, de acordo com o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	022639672	35	A62 00365958

(Nota Nr 862-SG1.2/SEF, de 28 NOV 11)

b. Ficha-Cadastro do SIAPPES - Alteração

Seja alterado nas Fichas-Cadastro do SIAPPES os nomes das militares a seguir relacionadas, da D Cont, a fim de corrigir a grafia do sobrenome, conforme publicado no BI/SEF Nr 170, de 8 SET 11:

Posto	De	Para
1º Ten	ADRIANA AMARAL MURILO	ADRIANA AMARAL MURILLO
2° Ten	DEYSE SOARES FERNANDES	DEYSE SUARES FERNANDES

(Solução ao Encam Nr 180-SG1.1/DGO, de 18 NOV 11)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie as alterações nas Fichas-Cadastro do SIAPPES, das militares supracitadas, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	305326566	11	ADRIANA AMARAL MURILLO
2	305939616	11	DEYSE SUARES FERNANDES

(Nota Nr 858-SG1.2/SEF, de 24 NOV 11)

(Contadoria Geral/1841)

Pag Ni

Cont BI Nr 225, de 30 NOV 11

c. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 1º DEZ 11						
Classes Efetivos	Quar	ntitativos	Complementos			
Classes Eletivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	222	CF	641		
Oficiais PTTC	RR	34				
S Ten e Sgt	RR	156				
S Ten e Sgt PTTC	RR	8				
Cb, Tf e Sd	QR	221				
Outras OM	RR/QR	0				

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 1º DEZ 11					
Café:	87	Almoço:	641	Jantar:	75

(Nota Nr 323-Sv Aprv/SEF, de 30 NOV 11)

4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA - Por Doação de Sangue

Elogio o 3º Sgt AILTON BARRETO RODRIGUES, desta Secretaria, por ter doado sangue, voluntariamente, na Fundação Hemocentro de Brasília, demonstrando com esse gesto, elevado espírito de solidariedade e amor ao próximo (INDIVIDUAL).

(Solução à Parte Nr 053-SG1.2/SEF, de 24 NOV 11)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

Gen Div GERSON FORINI

Rsp pelo Expt do Secretário de Economia e Finanças